

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 12/2011
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO CONSELHO
NACIONAL DE JUSTIÇA, E A
EMPRESA BANCA OPÇÃO
COMÉRCIO DE JORNAIS &
REVISTAS LTDA - EPP PARA
FORNECIMENTO DE JORNAIS E
REVISTAS (Pregão Eletrônico CNJ
Nº 07/2011 - Processo
Administrativo/CNJ nº 341.412).**

A UNIÃO, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Miguel Augusto Fonseca de Campos**, RG nº 782.043 SSP/PA e CPF nº 004.881.942-53, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 50, de 19 de abril de 2012, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a)", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **BANCA OPÇÃO COMÉRCIO DE JORNAIS & REVISTAS LTDA - EPP**, com sede na SHCS SQ BANCA DE JORNAIS E REVISTAS 113, ASA SUL, BRASÍLIA, DF, CEP: 70736-500, inscrita no CNPJ sob nº 03.496.130/0001-55, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, **José Livino Neto**, RG nº 1.300.708 SSP/DF e CPF nº 114.667.231-49, celebram o presente Termo Aditivo, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 341.412 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe.

[Assinatura] 1 -



DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, a partir do dia **30 de março de 2013**.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, no que não colidam com a presente disposição.

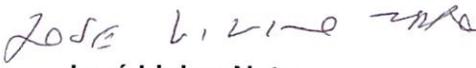
Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, *03* de *dezembro* de *2012*.

Pelo **CONTRATANTE**

Pela **CONTRATADA**


Miguel Augusto Fonseca de Campos
Diretor-Geral


José Livino Neto
Sócio